



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## **EDITAL Nº 120/2022-UEPA**

### **SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2022-2023**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **21 de novembro a 21 de dezembro de 2022**, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – UEPA, receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2022 - Nível de Mestrado.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1. DO CURSO**

O programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus II da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em parceria com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

O Curso de Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES, está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa:

- (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos;
- (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e
- (iii) morfologia e genética de agentes infecciosos, parasitose vetores de endemias na Amazônia.

As vagas ofertadas são em número de 12 (doze), sendo 04 (quatro) para servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC, 07 (sete) vagas para ampla concorrência, 01 (uma) para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

##### **2. DA ESTRUTURA**

O curso de Mestrado do PPGBPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-662 ou no Instituto Evandro Chagas sito à Rodovia BR – 316 Km-7 – Ananindeua – PA, CEP67.03000.

##### **3. DA CLIENTELA**

Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas das ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do processo seletivo.

#### **II . DAS INSCRIÇÕES**

1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

**1.1.** A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página <http://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 21/11/2022 a 21/12/2022 e constará de:

- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição dentro do período acima.
- Emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição.
- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 21/11/2022 a 21/12/2022, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do DAE, emitido no ato de requerimento da inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

**1.2. No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, em arquivo único no formato PDF:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV);
- b) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos), certidão de nascimento ou casamento e documento comprobatório da situação militar (exceto estrangeiro). São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia;
- c) Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;
- d) Cópia de diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado à época da matrícula dos aprovados no Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de efetivação da graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados conforme a legislação em vigor;
  - a) Cópia do Histórico Escolar;
  - b) Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso, indicando a provável intenção de proposta do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado e provável orientador, de acordo com a lista de orientadores do Programa, divulgada neste Edital (Anexo I);

**2. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:**

A solicitação deverá ser via requerimento (Anexo V) no período de 21/11/2022 até as 18:00 horas do dia 25/11/2022, observando o horário local, devendo a solicitação ser encaminhada para o e-mail [ppgbpa@yahoo.com.br](mailto:ppgbpa@yahoo.com.br), valendo a data de envio dos documentos.

**A perda deste prazo inviabilizará a isenção.**

Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo; e Lei Estadual nº 6.988/2007, que trata sobre a isenção de taxa de inscrição à candidatos com deficiência, que comprovem:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- c) Preencher os requisitos de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo V), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

**3. Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

4. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 21 de dezembro de 2022.
5. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 03 de janeiro de 2023 no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), na página oficial do IEC e na secretaria do Programa de Pós – Graduação – Mestrado BPA no 2º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará -CEP: 66.087- 662.
6. Não serão devolvidos os valores de inscrição em hipótese alguma, após o pagamento.
7. As inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.
8. Será vedada a inscrição condicional e /ou extemporânea.
9. A solicitação de recurso, quanto ao resultado da homologação das inscrições, poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 04 de janeiro de 2023, com divulgação de resultado após análise no dia 05 de janeiro de 2023.

### III . DO PROCESSO SELETIVO

O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 04 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

10. O processo seletivo é composto de três fases:

10.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, constará da entrega e posterior análise de projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. A entrega do projeto de pesquisa deverá ser realizada pelo candidato até o dia 06 de janeiro de 2023, devendo este ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e pelo provável orientador (lista de orientadores no Anexo I do edital). O projeto deverá ser encaminhado em arquivo no formato PDF para o e-mail [ppgbpa@yahoo.com.br](mailto:ppgbpa@yahoo.com.br).

a. O projeto de pesquisa deverá ter sua capa assinada pelo candidato e pelo provável orientador, obedecer o limite máximo de 15 páginas e ser organizado de forma a obrigatoriamente conter os seguintes itens: introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e predições e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/ inovação e referências bibliográficas.

b. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por dois 02 (dois) consultores indicados pela Comissão de Seleção, sendo estes docentes do Programa, e que emitirão seu parecer acerca do projeto de dissertação proposto.

c. Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os critérios presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo II do edital). A nota final da avaliação do projeto será calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

d. A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida.

e. Será aprovado na primeira fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa.

f. A lista dos aprovados na primeira fase será divulgada até o dia 23 de janeiro de 2023.

g. A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do projeto no Processo Seletivo poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 24 de janeiro de 2023, com divulgação do resultado após análise no dia 25 de janeiro de 2023.

10.2. A segunda fase, de caráter classificatório será composta de avaliação do currículo lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 5 anos;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Da apresentação e análise documental:

a) Os candidatos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa deverão encaminhar ao e-mail: ppgbpa@yahoo.com.br, até o dia 27/01/2023, documento único no formato PDF do Currículo Lattes - CNPQ, com produção dos últimos 5 anos a contar da data das inscrições, sendo este devidamente comprovado. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III);

b) Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida conforme descrita no item anterior, no período estabelecido deste Edital.

A análise do currículo lattes do candidato será realizada obedecendo a pontuação de acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III), sendo o resultado desta fase divulgado até o dia 03 de fevereiro de 2023.

A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do currículo lattes poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 06 de fevereiro de 2023, com divulgação do resultado após análise no dia 07 de fevereiro de 2023.

**10.3.** A terceira fase, de caráter classificatório será composta por uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu projeto de pesquisa e será submetido a arguição, frente a banca examinadora, composta por 2 docentes do PPGBPA.

A entrevista dos candidatos será realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 18:00 horas, podendo a mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do Programa, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação (Anexo VI).

Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

O resultado desta fase será divulgado até o dia 10 de fevereiro de 2023.

A solicitação de recurso, quanto ao resultado da entrevista poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 13 de fevereiro de 2023, com divulgação do resultado após análise no dia 14 de fevereiro de 2023.

**11.** O Resultado preliminar do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Mestrado, Ano Acadêmico 2023, será divulgado por ordem de classificação até o dia 15 de fevereiro de 2023, nos sites: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), [www.iec.pa.gov.br](http://www.iec.pa.gov.br) e na Secretaria do Mestrado do Programa.

A solicitação de recurso, quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 16 de fevereiro de 2023, com divulgação do resultado após análise deste recurso no dia 17 de fevereiro de 2023 e divulgação do resultado final deste processo seletivo no dia 23 de fevereiro de 2023.

**12.** Será automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima 7,0 na etapa eliminatória deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar a documentação exigida de forma completa.

#### **IV . DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**13.** A nota final para a Classificação dos candidatos será a média das notas obtidas na avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do Currículo Lattes e entrevista ponderadas pelos respectivos pesos, conforme tabela abaixo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Avaliação do Projeto de Pesquisa	Peso 02
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 01
Entrevista	Peso 02

**13.1.** A Classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente.

**13.2.** Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º A nota da avaliação do projeto de pesquisa;
- 2º A nota da entrevista;
- 3º A nota da avaliação do Curriculum lattes
- 4º O candidato de maior idade;

## V . DOS RECURSOS

**14.** Será admitido recurso escrito em formulário específico presente no Anexo VII deste Edital.

**15.** O prazo para interposição dos recursos é de 01(um) dias a contar da publicação dos resultados das etapas do processo seletivo ou resultado preliminar, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**16.** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**17.** Somente serão apreciados os recursos que estejam dentro das especificações deste edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da Comissão que decidiu o recurso.

## VI. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**18.** A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento, obedecendo seus critérios e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, após análise da Comissão de Bolsas do Programa.

## VII. DA MATRÍCULA E INGRESSO

**19.** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia nos dias 24 e 27 de fevereiro de 2023.

**20.** Será matriculado no Mestrado o candidato que estiver classificado dentro do número devagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

**21.** Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

**22.** Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

**23.** O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo.

**24.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	21/11/2022
Prazo para impugnação deste Edital	21 e 22/11/2022
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	23/11/2022
Período de Inscrições	21/11 a 21/12/2022
Período de pedido de isenção do valor da inscrição	21 a 25/11/2022
Data limite para o pagamento do DAE	21/12/2022
Divulgação da homologação das inscrições	03/01/2023
Recurso da homologação das inscrições	04/01/2023
Resultado do recurso da homologação das inscrições	05/01/2023
Entrega do projeto de pesquisa (1ª fase)	Até 06/01/2023
Resultado da 1ª fase	23/01/2023
Recurso da 1ª fase	24/01/2023
Resultado do recurso da 1ª fase	25/01/2023
Entrega do currículo lattes comprovado (2ª fase)	Até 27/01/2023
Resultado da análise do currículo lattes	03/02/2023
Recurso da 2ª fase	06/02/2023
Resultado do recurso da 2ª fase	07/02/2023
Entrevista (3ª fase)	08 e 09/02/2023
Resultado da 3ª fase	10/02/2023
Recurso da 3ª fase	13/02/2023
Resultado do recurso da 3ª fase	14/02/2023
Resultado Preliminar	15/02/2023
Recurso do Resultado Preliminar	16/02/2023
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar	17/02/2023
Resultado Final	23/02/2023
Período de matrícula	24 e 27/02/2023

Belém, 21 de novembro de 2022.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP:66087-670.  
Fone: (91) 3131-1749. E-mail: ppgbpa@yahoo.com.br.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL N° 120/2022-UEPA

### ANEXO I - PROFESSORES / PESQUISADORES DO PROGRAMA

PROFESSOR/PESQUISADOR	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	<a href="http://lattes.cnpq.br/8080838290715777">http://lattes.cnpq.br/8080838290715777</a>
Ana Paula Drumond Rodrigues de Farias	<a href="http://lattes.cnpq.br/3251051891960297">http://lattes.cnpq.br/3251051891960297</a>
Ana Roberta Fusco da Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/4303295524782026">http://lattes.cnpq.br/4303295524782026</a>
Arnaldo Jorge Martins Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/4561018485947813">http://lattes.cnpq.br/4561018485947813</a>
Carlos Alberto Marque de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/8700672339331484">http://lattes.cnpq.br/8700672339331484</a>
Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	<a href="http://lattes.cnpq.br/0496704638527481">http://lattes.cnpq.br/0496704638527481</a>
Danielle Murici Brasiliense	<a href="http://lattes.cnpq.br/3225947413507680">http://lattes.cnpq.br/3225947413507680</a>
Francisca Regina Oliveira Carneiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/1387234135281918">http://lattes.cnpq.br/1387234135281918</a>
Jannifer Oliveira Chiang	<a href="http://lattes.cnpq.br/6362299087714040">http://lattes.cnpq.br/6362299087714040</a>
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	<a href="http://lattes.cnpq.br/5156164089432435">http://lattes.cnpq.br/5156164089432435</a>
Joaquim Pinto Nunes Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/2340850717453533">http://lattes.cnpq.br/2340850717453533</a>
José Antônio Picanço Diniz Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/3850460442622655">http://lattes.cnpq.br/3850460442622655</a>
Juarez Antônio Simões Quaresma	<a href="http://lattes.cnpq.br/3350166863853054">http://lattes.cnpq.br/3350166863853054</a>
Karla Valéria Batista Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/9795461154139260">http://lattes.cnpq.br/9795461154139260</a>
Lívia Caricio Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/6087874299405829">http://lattes.cnpq.br/6087874299405829</a>
Lourdes Maria Garcez dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1949154423200138">http://lattes.cnpq.br/1949154423200138</a>
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/7224464870209425">http://lattes.cnpq.br/7224464870209425</a>
Luciana Damasceno da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3247332253333186">http://lattes.cnpq.br/3247332253333186</a>
Luís Fábio Magno Falcão	<a href="http://lattes.cnpq.br/9480045955522851">http://lattes.cnpq.br/9480045955522851</a>
Marília Brasil Xavier	<a href="http://lattes.cnpq.br/0548879430701901">http://lattes.cnpq.br/0548879430701901</a>
Marliane Batista Campos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1039672561440527">http://lattes.cnpq.br/1039672561440527</a>
Martin Johannes Enk	<a href="http://lattes.cnpq.br/1169309283832476">http://lattes.cnpq.br/1169309283832476</a>
Nelson Veiga Cabral	<a href="http://lattes.cnpq.br/8811269146444725">http://lattes.cnpq.br/8811269146444725</a>
Patrícia Danielle Lima de Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/3411620003450812">http://lattes.cnpq.br/3411620003450812</a>
Patricia Karla Santos Ramos	<a href="http://lattes.cnpq.br/9369669215667717">http://lattes.cnpq.br/9369669215667717</a>
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0973550817356564">http://lattes.cnpq.br/0973550817356564</a>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Regis Bruni Andriolo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1205071530087205">http://lattes.cnpq.br/1205071530087205</a>
Silvia Helena Marques da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/6355512276186351">http://lattes.cnpq.br/6355512276186351</a>
Smayk Barbosa Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/4620354517103607">http://lattes.cnpq.br/4620354517103607</a>
Thiago Vasconcelos dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3297961485814443">http://lattes.cnpq.br/3297961485814443</a>
Tinara Leila de Souza Aarão	<a href="http://lattes.cnpq.br/2279476304238678">http://lattes.cnpq.br/2279476304238678</a>
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	<a href="http://lattes.cnpq.br/0026676623031783">http://lattes.cnpq.br/0026676623031783</a>
Yvone Bechimol Gabbay	<a href="http://lattes.cnpq.br/1579859438466504">http://lattes.cnpq.br/1579859438466504</a>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 120/2022-UEPA

### ANEXO II

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

**Nome do Candidato:**

**Nome do Provável Orientador:**

**Título do Projeto:**

**Nível: Mestrado**

**INSTRUÇÕES:** Colocar um X à esquerda do conceito correspondente em cada um dos itens (1-10). A cada item deverá ainda ser atribuída uma pontuação, de 0 a 10. O item 11 deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de EXTREMA IMPORTÂNCIA para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores, dividido pelo total de itens avaliados. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 7,0 (sete) pontos.

1. **INTRODUÇÃO (Fundamentação Teórica):** Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema?

Sim                      Parcialmente                      Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

2. **JUSTIFICATIVA (Hipóteses e predições):** Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e predições?

Sim                      Parcialmente                      Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

3. **ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA:** Apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Sim                      Parcialmente                      Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

4. **REVISÃO DA LITERATURA:** Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Sim                      Parcialmente                      Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

5. **OBJETIVOS:** Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral?

Sim                      Parcialmente                      Não

Pontuação Obtida (de 0a10):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

6. MATERIAL E MÉTODOS (desenho experimental): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

8. RESULTADOS ESPERADOS (produtos científicos e acadêmicos): O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

9. VIABILIDADE E INOVAÇÃO DO PROJETO: O projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido e ainda o tema proposto demonstra ser inovador?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

10. MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO: O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

**PARECER FINAL SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS: Em particular para os itens que foram julgados como parcialmente ou não satisfatórios:**

**PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO** (de 0 a 10 – média dos 10 itens avaliados): \_\_\_\_\_

( ) RECOMENDADO (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0)

( ) NÃO RECOMENDADO (NOTA INFERIOR A 7,0)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

**EDITAL N° 120/2022-UEPA**

**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Produção dos últimos 05 anos)**

Nome do Candidato:.....

Nome do Provável Orientador:.....

Nível: Mestrado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1- Produção Científica</b>	X	X	Máximo de 5,0 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1,1- Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou maior	3,0			
1.1.2- Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	2,0			
1.1.3- Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4- Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5			
1.2- Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido)	X			
1.2.1- Pôster	0,5			
1.2.2- Apresentação Oral	1,0			
1.3- Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4- Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
<b>2- Experiência Acadêmica</b>	X	X	Máximo de 4,0 pontos para o conjunto da experiência acadêmica	Pontuação do item 2
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 6 meses)	0,5 por semestre			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 6 meses)	0,5 por Projeto			
2.4- Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
<b>3- Formação/Capacitação</b>	X	X	Máximo de 1,0 pontos para o conjunto da formação/capacitação	Pontuação do item 3
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do currículo lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

**OBS:** Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05 (cinco) anos;

Só serão aceitas declarações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 120/2022-UEPA

### ANEXO IV

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC. \_\_\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RESID. \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO ONDE ATUA: \_\_\_\_\_

#### MODALIDADE

- AMPLA CONCORRÊNCIA  
 SERVIDOR TÉCNICO E DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UEPA E IEC  
 PcD

#### ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo:

\_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Biologia Parasitária na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 120/2022-UEPA

### ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Ano Acadêmico de 2022-2023, isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

Declaro, que estou amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição, e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 por estar inscrito no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e ser membro de família de baixa renda. Estou ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Edital.1. Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_  
(anexar cópia do comprovante);

3. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea **b** do Edital.

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

( ) Deferido

( ) Indeferido – Motivo \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 120/2022-UEPA

### ANEXO VI: FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Nome do candidato:

Nome do Avaliador:

Início apresentação:

Duração máxima da entrevista: 30 minutos

Apresentação do candidato: 10 a 15 minutos

Arguição da banca: até 15 minutos para os 02 membros da banca

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA			
<b>Avalie as perspectivas de contribuição para cada um dos campos abaixo</b>			
<b>A – ASPECTOS GERAIS (nota máxima: 2,0) 2,0</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA*</b>
A1 - Possui conhecimento do PPG, incluindo as linhas de pesquisa do Programa.			
A2 - Possui condições para cursar o mestrado: tempo disponível, aspectos facilitadores.			
A3 - Capacidade de comunicação.			
A4 - Capacidade de adaptação frente à condições adversas.			
<b>B – ASPECTOS CIENTÍFICOS E METODOLÓGICOS – PROJETO (nota máxima 8,0) 6,0</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA*</b>
B1 - Defesa do projeto – demonstração de pensamento crítico.			
B2 - Possui amplo conhecimento sobre seu projeto de pesquisa.			
B3 - O projeto é adequado à linha de pesquisa do programa.			
B4 - O prazo de aplicação e o tipo (delineamento) do estudo é adequado.			
B5 - Os objetivos são coerentes.			
B6 - O estudo é viável e possui estrutura disponível.			
B7 - O estudo demonstra aspectos inovadores.			
B8 - Respostas às perguntas.			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## **EDITAL Nº 120/2022-UEPA**

### **ANEXO VII: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

I – Nome: \_\_\_\_\_

II – RG: \_\_\_\_\_

III – Fase do Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

IV – Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

V – Motivo do Recurso:

VI – Documentos Anexados:

VII – Parecer da Comissão:

VIII – Assinatura da Comissão: